



DECRETO Nº 41.847/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 746.666,67 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021, referente a Transferência de Convênio com o Estado nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	908	
Unidade Orçamentária	19.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classificação Funcional	16.482.0048.1.0152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	252000360000	TRANSF. CONV. EST.-FUNDO HAB. INT. SOCIAL-3410005-7
Valor	746.666,67	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021 no valor de R\$ 1.045.145,21 (um milhão, quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente a Contrapartida do Município para Convênio com o Estado nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	908	
Unidade Orçamentária	19.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classificação Funcional	16.482.0048.1.0152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	200100360000	CONTRAP. CONV. EST.-FUNDO HAB. INT. SOCIAL-3410005-7
Valor	1.045.145,21	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Convênios (Parecer Consulta TC.ES nº 028/2004) no valor de R\$ 1.493.333,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	908	
Unidade Orçamentária	19.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classificação Funcional	16.482.0048.1.0152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	152000360000	TRANSF. CONV. EST.-FUNDO HAB. INT. SOCIAL-3410005-7
Valor	1.493.333,33	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal